



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 65 / 2026 - PROGESP (11.65)

Nº do Protocolo: 23077.085565/2026-16

Natal-RN, 17 de junho de 2026.

Prezados(as) servidores(as) e gestores(as),

Considerando a Portaria nº 4.779/2026-MGI, que permite, em caráter excepcional, a alteração do horário de trabalho dos(as) servidores(as) nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, informamos que o horário de trabalho para os servidores que optarem pela redução do expediente deve se dar da seguinte forma:

Jogos às 14h: expediente poderá encerrar às 11h

Jogos às 16h: expediente poderá encerrar às 13h

Jogos às 17h: expediente poderá encerrar às 14h

Jogos às 18h: expediente poderá encerrar às 15h

Jogos às 19h: expediente poderá encerrar às 16h

Jogos às 21h30: expediente poderá encerrar às 18h30

Jogos às 22h: expediente poderá encerrar às 19h

As horas não trabalhadas em decorrência da redução do expediente serão objeto de compensação no período de 3 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos seguintes termos:

I - antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o limite de 2 (duas) horas diárias;

II - para os servidores que estão participando do Programa de Gestão (PGD), a compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

Os servidores que fizerem uso do horário deverão registrar no espelho de ponto do SIGRH a ocorrência "Horário especial - copa do mundo 2026 (com compensação)" e direcionar as horas excedentes que forem sendo realizadas para compensar o débito. Os servidores no PGD devem encaminhar, via solicitação eletrônica, até o final do prazo de compensação, declaração da chefia imediata atestando o cumprimento das entregas pactuadas.

ATIVIDADES ACADÊMICAS

A manutenção das atividades acadêmicas dependerá das condições necessárias para sua realização. Neste caso, recomenda-se que sejam observadas as possíveis limitações de participação dos estudantes, bem como recomendamos que não sejam realizadas atividades avaliativas nos horários dos jogos da Seleção Brasileira.

Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas por meio dos contatos 84 99229-6500 ou 99402-1696 (whatsapp) ou pelo e-mail dpcc.dap@progesp.ufrn.br.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 17:49)
ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (11.03)
Matrícula: 3465197

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 19:52)
JOADE CORTEZ GOMES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROGESP (11.65)
Matrícula: 1018253